



Câmara Municipal de Chaval

Praça José Landri da Silva, s/n - Centro, CEP: 62420-000, CHAVAL - CE
CNPJ: 69.726.776/0001-90 - contato@camarachaval.ce.gov.br

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL 1º QUADRIMESTRE DE 2024.

P U B L I C A Ç Ã O

CONFORME ARTIGOS 54 e 55, COMBINADO COM O PARÁGRAFO 1º, DO ARTIGO 63, DA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL N.º101/2000, DE 04/05/2000.

LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

Em cumprimento ao art. 7º da Instrução Normativa do TCE Nº 03/2000, declaro para os devidos fins de prova, junto aos Órgãos de Controle Externo, que a Câmara Municipal de CHAVAL, Estado do Ceará, publicou os Relatórios de Gestão Fiscal - RGF, referente ao 1º Quadrimestre de 2024 (até abril), previstos na Lei de Responsabilidade Fiscal, conforme Edital de Publicação em anexo.

Paço da Câmara Municipal de Chaval, Estado do Ceará, em 29 de maio de 2024.

Dasticleia Cardoso Machado

DASTICLEIA CARDOSO MACHADO

Presidente da Câmara Municipal de Chaval



Câmara Municipal de Chaval

Praça José Landri da Silva, s/n - Centro, CEP: 62420-000, CHAVAL - CE
CNPJ: 69.726.776/0001-90 - contato@camarachaval.ce.gov.br

EDITAL DE PUBLICAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Chaval, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, Regimento Interno da Câmara Municipal e de conformidade com a determinação contida na Lei Complementar Nº 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), AUTORIZA a publicação mediante afixação nos quadros de avisos da Câmara Municipal de CHAVAL, bem como em mídia eletrônica, especificamente no site desta Casa Legislativa, com o seguinte endereço na Internet: <https://camarachaval.ce.gov.br/> (transparência) (LRF - Em atendimento a Lei de Responsabilidade Fiscal), e em demais locais de amplo acesso público, para divulgação nesta data dos seguintes relatórios e demonstrativos: RGF - Relatórios de Gestão Fiscal (Arts. 54 e 55 da Lei Complementar Nº 101/2000), referente ao 1º Quadrimestre de 2024 (até abril).

Paço da Câmara Municipal de Chaval, Estado do Ceará, em 29 de maio de 2024.

Dasticleia Cardoso Machado

DASTICLEIA CARDOSO MACHADO

Presidente da Câmara Municipal de Chaval



Câmara Municipal de Chaval

Praça José Landri da Silva, s/n - Centro, CEP: 62420-000, CHAVAL - CE
CNPJ: 69.726.776/0001-90 - contato@camarachaval.ce.gov.br

DECLARAÇÃO

Declaro, para os devidos fins de prova, que foram afixados em local próprio para divulgação, especificamente nos quadros de avisos da Câmara Municipal de CHAVAL, em 29 de maio de 2024, os Relatórios de Gestão Fiscal - RGF, referente ao 1º Quadrimestre de 2024 (até abril), na forma da Lei Complementar Nº 101/2000.

Paço da Câmara Municipal de Chaval, Estado do Ceará, em 29 de maio de 2024.

Clenilda dos Santos Carvalho
SECRETÁRIA EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CHAVAL

Clenilda dos Santos Carvalho
CPF 714.738.153.04
Secretária Executiva

| | | | | | | | |
|--|-----------|------------|-----------|-----------|-----------|-----------|------------|
| Outras Deduções Constitucionais ou Legais | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DESP. LÍQ. COM PESSOAL (III)=(I-II) | 96.385,45 | 136.642,25 | 96.385,45 | 97.357,85 | 96.385,45 | 96.385,45 | 136.214,17 |

| | | | | | | | |
|---|------------|-----------|------------|-----------|------------|--------------|------|
| Outras Deduções Constitucionais ou Legais | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DESP. LÍQ. COM PESSOAL (III)=(I-II) | 113.113,50 | 98.873,21 | 102.280,10 | 92.469,98 | 100.123,15 | 1.262.616,01 | 0,00 |

| APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL | VALOR | % SOBRE RCL AJUSTADA |
|--|---------------|----------------------|
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL(IV) | 62.653.702,94 | - |
| (-) Transferência obrig. da união relativas às emendas individuais (art.166-A, parág.1º da CF) | 2.200.000,00 | - |
| (-) Transferência obrig. da união relativas às emendas de bancada (art. 166, parág.16 da CF) | 890.340,00 | - |
| (-) Transferência da União rel.à remun. agentes comun.de saúde e comb.endemias (CF.Art.198 par.11) | 441.788,00 | - |
| (-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais | 0,00 | - |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL - (V) | 59.121.574,94 | - |
| DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VI) = (IIIa + IIIb) | 1.262.616,01 | 2,14 % |
| LIMITE MÁXIMO (VII)(incisos I,II e III do art. 20 da LRF) | 3.547.294,50 | 6,00 % |
| LIMITE PRUDENCIAL (VIII) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF) | 3.369.929,78 | 5,70 % |
| LIMITE DE ALERTA (IX) = (0,90 x IX) (inciso II do Par. 1º do art. 59 da LRF) | 3.192.565,05 | 5,40 % |

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Câmara Municipal de Chaval - DATA DA EMISSÃO: 27/05/2024 - HORA DA EMISSÃO: 17:11:51

1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

Dasticleia E. Machado

DASTICLEIA CARDOSO MACHADO
 PRESIDENTE DA CÂMARA

[Assinatura]

METODO CONTABILIDADE E CONSULTORIA SS
 CRC-CE 001679/0-0

Ana Julia Cardoso Fontenele

ANA JULIA CARDOSO FONTENELE
 TESOUREIRA

LRF, Art. 48 - Anexo 6

R\$ 1,00

| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA | VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE/SEMESTRE | |
|---|-----------------------------------|--|
| Receita Corrente Líquida | 62.653.702,94 | |
| Receita Corrente Líquida ajustada para cálculo dos Limites de endividamento | 60.011.914,94 | |
| Receita Corrente Líquida ajustada para cálculo da despesa com pessoal | 59.121.574,94 | |

| DESPESA COM PESSOAL | VALOR | % SOBRE RCL AJUSTADA |
|--|--------------|----------------------|
| Despesa Total com Pessoal - DTP | 1.262.616,01 | 2,14% |
| Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - < 6,00%> | 3.547.294,50 | 6,00% |
| Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - < 5,70%> | 3.369.929,77 | 5,70% |
| Limite de Alerta (inciso II do par.1º do art.59 da LRF) - < 5,40%> | 3.192.565,05 | 5,40% |

| RESTOS A PAGAR | RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO | DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) |
|----------------|--|---|
| Valor total | - | - |

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Câmara Municipal de Chaval - DATA DA EMISSÃO: 27/05/2024 - HORA DA EMISSÃO: 17:15:22

Dasticleia C. Machado

DASTICLEIA CARDOSO MACHADO
PRESIDENTE DA CÂMARA



METODO CONTABILIDADE E CONSULTORIA SS
CRC-CE 001679/0-0

Ana Julia C. Fontenele

ANA JULIA CARDOSO FONTENELE
TESOUREIRA



Câmara Municipal de Chaval

Praça José Landri da Silva, s/n - Centro, CEP: 62420-000, CHAVAL - CE
CNPJ: 69.726.776/0001-90 - contato@camarachaval.ce.gov.br

Chaval(CE), 29 de maio de 2024.

OFÍCIO Nº 051/2024/GAB

Sr. Prefeito,

Em cumprimento ao que estabelece o Art. 7º da Instrução Normativa Nº 03/2000 do TCE e a LRF-Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Nº 101/2000), estamos enviando ao Chefe do Poder Executivo do Município de Chaval, cópia dos Relatórios de Gestão Fiscal - RGF, para devida publicidade, conforme período abaixo indicado:

1 - RGF - Relatório de Gestão Fiscal
Período correspondente: 1º Quadrimestre de 2024.
Meses: Até abril de 2024.

1.1- Anexos que acompanham o RGF:
- Demonstrativo da Despesa de Pessoal.
- Demonstrativo simplificado.

Sendo o que se apresenta para o momento, aproveitamos a oportunidade para reafirmar a Vossa Excelência votos de amizade e consideração.

Atenciosamente,

Dasticleia Cardoso Machado

DASTICLEIA CARDOSO MACHADO

Presidente da Câmara Municipal de Chaval

Exmo. Sr.
Sebastião Sotero Veras
MD. Prefeito Municipal de Chaval
Chaval-Ceará

*Recebido
em 29/05/2024
D. Sotero*